Fundação Joaquim Nabuco

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 341, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com as Faculdades Integradas Barros Melo - FIBAM/AESO.*

O Conselho Diretor da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017,

Considerando as disposições do Regimento Interno do Conselho Diretor da Fundação Joaquim Nabuco, aprovado pela Resolução nº 002, de 6 de junho de 2011, e alterações pelas Resoluções nº 053, de 25 de maio de 2012 e nº 265, de 27 de abril de 2017,

Considerando o teor do Processo nº 231300001167/2018-45,

Considerando o parecer do relator, conselheiro Tiago Levi Diniz de Lima, e

Considerando a deliberação a que chegaram os Conselheiros presentes a 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a proposta de se firmar *Acordo de Cooperação Técnica com as Faculdades Integradas Barros Melo - FIBAM/AESO*, para desenvolvimento de programas de estágio curricular.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Sala Gilberto Freyre, em 20 de fevereiro de 2019.

Antônio Alfredo Bertini de Torres Bandeira
Presidente

Carlos Osório de Cerqueira
Diretor de Pesquisas Sociais

Tiago Levi Diniz Lima
Diretor de Formação Profissional e Inovação

Ivete Jurema Esteves Lacerda
Diretora de Planejamento e Administração

Cátia Wanderley Lubambo
Coordenadora de Programas Institucionais